



ATO DO PRESIDENTE Nº 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

= HOMOLOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E OS PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que a instrução normativa nº 001, tem por finalidade estabelecer maior facilidade e transparência entre a Administração Pública e a população em acompanhar as atividades desenvolvidas pelos parlamentares.

CONSIDERANDO que a instrução normativa, abrange a estrutura da Câmara Municipal de Conceição da Barra.

CONSIDERANDO que para o exercício de sua competência, assiste à Câmara Municipal, o poder regulamentar de expedir atos sobre matéria de sua atribuição;

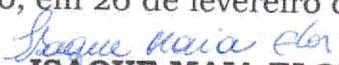
DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGA em todos os seus termos a Instrução Normativa do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – IN nº 001, que tem por finalidade fomentar a transparência ativa no âmbito do Legislativo Municipal, cuja disposições integram o presente Ato Presidencial para todos os efeitos.

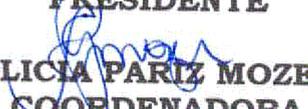
Art. 2º - Todas as repartições administrativas da Câmara Municipal de Conceição sujeitam-se, no que couber, as disciplinas prescritas nas IN 001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 26 de fevereiro de 2021.


ISAQUE MAIA ELOI

PRESIDENTE


GLICIA PARIZ MOZER

COORDENADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

LUCIANA JUSTINO DAS NEVES
SECRETÁRIA

Leandro Fairick
LEANDRO FAIRICK
ASSESSOR

Renata Gimenez Ribeiro do Nascimento
RENATA GIMENEZ RIBEIRO DO NASCIMENTO
ASSESSORA

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 26 de fevereiro de 2021.

Isaque Maia e Silva